



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1625/GR/UFES/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1.396/GR/UFES/2013, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, seção 2, página 25, de SIMÃO TERNOSKI, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFES/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROECONOMIA, 40(quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga nº 926996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício